



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.172, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, legalmente estabelecida pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010);

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 01 de novembro se revela conveniente para o público, para o servidor e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em substituição ao dia 28 de outubro de 2.024, fica declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2.024 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 21 de outubro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Designa Comissão Especial para organização da Festa de Reis e Aniversário do Município e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **Comissão**

Especial de Organização da Festa de Santos Reis e Aniversário do Município, a realizarem-se, conjuntamente, no dia 06 de janeiro de 2.025, as seguintes pessoas:

I - Presidente: Adilson Alves dos Santos, CPF nº 428.675.658-04;

II - Secretário: Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

III - Tesoureiro: Rosemary Correa, CPF nº 018.697.428-00;

IV - Diretor de Esportes: Valdir Roberto Zanardi, CPF nº 102.817.078-55;

V - Diretor Cultural: Rogério Vieira, CPF nº 169.789.408-95;

VI - Diretor Social: Marcos Caetano Soares, CPF nº 267.643.418-77.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias após a data das festividades para apresentar relatório final e prestar contas junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 21 de outubro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, titular do cargo de Técnico Administrativo, requereu licença-prêmio a que tem direito;

CONSIDERANDO que o servidor, Antonio Araújo Augusto Neto, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022), bem como possui todos as condições necessárias para o exercício da função; e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **ANTONIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034

Página 3 de 3

ARAÚJO AUGUSTO NETO, portador da cédula de identidade RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 479.822.298-40, para substituir Wendel Carlos Friozi Grigolin, na função de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Diretoria Administrativa, em gozo de licença-prêmio, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2.024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 21 de outubro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....